



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 03 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil, Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Acréscimo	
Suplementar	Superávit Financeiro	120.000,00	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		Acréscimo	120.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		Abertura	
13.392.0011.2011	Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1120	000 Recursos Ordinários (Livres		

**TOTAL ...R\$ 120.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos valores previstos no art. 1º serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementar	Superávit Financeiro	120.000,00
-------------	----------------------	------------

**TOTAL ...R\$ 120.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 22 de janeiro de 2019.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**

Prefeito Municipal